



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **DECRETO Nº 064/2010**

“Prorroga o mandato dos Conselheiros Tutelares pelo período e 30 (trinta) dias e dá outras providências”.

O Cidadão **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica prorrogado o mandato dos Conselheiros Tutelares pelo período de 30 (trinta) dias a contar de sua data limite, ou seja, 06 de junho de 2010, perdurando até 06 de julho de 2010.

**§ Único** – Os Conselheiros Tutelares receberam normalmente seus subsídios pelo período de tal prorrogação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de maio de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal